

150

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 12940569136	CPF 08924615602	1 - Valor do Serviço prestado:	698,72
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número MG14052819	Orgão Emissor SSP	3 - INSS.....:	76,85
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Outros Proventos.....:	0,00
		7 - Outros Descontos.....:	0,00
		Valor Líquido:	621,87
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 621,87 (Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 6 de março de 2020		TAMARA OLIVEIRA MARTINS	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 12940569136	CPF 08924615602	1 - Valor do Serviço prestado:	698,72
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número MG14052819	Orgão Emissor SSP	3 - INSS.....:	76,85
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Outros Proventos.....:	0,00
		7 - Outros Descontos.....:	0,00
		Valor Líquido:	621,87
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 621,87 (Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 6 de março de 2020		TAMARA OLIVEIRA MARTINS	

Certificamos que o
Contagem, 6 de março de 2020
 Material
 Serviço
deste documento foi recebido e conferido

17/03/2020

Internet...Ba.N_king:::CA_IxA

151



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 0085 / 013 / 00965892-6

Nome destinatário: TAMARA OLIVEIRA MARTINS

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 621,87

Data de débito: 03/03/2020

Data/hora da operação: 03/03/2020 18:35:57

Código da operação: 031835

Chave de segurança: N3X0JAC8PFJLUSTS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: TAMARA OLIVEIRA MARTINS, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG14052819 e do CPF08924615602, CTPS nº00003416489, série00040-MG e PIS de número 12940569136.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de 06/02/2020 a 10/03/2020.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min às 17h24min com intervalo de 01h36min para descanso e alimentação.

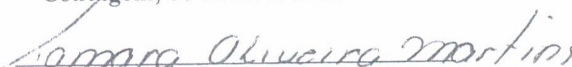
Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.


Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.


TAMARA OLIVEIRA MARTINS
CONTRATADA


ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha